



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA  
MONITOR ESCOLAR E MONITOR DE TRANSPORTE  
ESCOLAR**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, para Contratação em Caráter Temporário, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legalidade e,

Considerando a Lei Complementar nº 269/2022 que cria o cargo de Monitor Escolar e de Monitor do Transporte Escolar;

Considerando que a municipalidade está realizando concurso público para o cargo de Monitor Escolar e Monitor do Transporte Escolar, através do Edital nº 102/2022;

Considerando que as aulas na rede municipal de ensino iniciam dia oito (8) de fevereiro de 2023 e que a publicação do resultado final para homologação do concurso público nº 102/2022 está previsto para o dia 16/02/2023.

Considerando finalmente que o Artigo 7º da Lei Complementar nº 269/2022 estabelece que excepcionalmente, no ano de 2023, poderá ser realizado processo seletivo para o provimento emergencial das vagas de Monitor Escolar e Monitor do Transporte Escolar, até a realização de concurso público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para os cargos de **Monitor Escolar e Monitor do Transporte Escolar** até a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público normatizado pelo Edital 102/2022.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará **Monitor Escolar e Monitor do Transporte Escolar**, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste edital.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar nº 269/2022.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará este edital e o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de ensino médio;
- IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.

**Art. 8.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 9.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de janeiro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR E MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, que acontecerá no dia **01 de fevereiro de 2023**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**- Monitor do Transporte Escolar: 01 de fevereiro de 2023, às 08h00m**

LOCAL	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO
	M	V	N				
Setor de Transporte Escolar	X			30	Excedente	9	08/02 a 10/03
Setor de Transporte Escolar		X		30	Excedente	9	08/02 a 10/03

**- Monitor Escolar: 01 de fevereiro de 2023, às 09h00m**

LOCAL	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
C.M.E.I. Recanto Feliz (Infantil II B)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.M.E.I. Márcia R. dos Santos (Infantil I A)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.E.M. Antônio Rodolfo Fabrício (Berçário)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.E.M. Antônio Rodolfo Fabrício (Infantil IV C)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.E.M. Antônio Rodolfo Fabrício (Infantil V)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.M.E.I. Márcia R. dos Santos (Infantil II B)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
C.M.E.I. Márcia R. dos Santos (Infantil III)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Pref. Augusto Althoff (Infantil IV)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Vila Santana (3º ano)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Vila Santana (5º ano)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus (1º ano)	X			30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Judite Adelina Schurhaus (5º ano)		X		30	Excedente	08/02 a 10/03
E.B.M. Mª Andreia Goulart Hilleschain (1º ano I)	X			30	Excedente	08/02 a 10/03

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 269/2022 e Edital nº 01/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de janeiro de 2023.

**Sônia Maria de Macedo**  
Secretária de Educação

